



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130

**EDITAL Nº05/PPGSC/2025**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES REGULARES TURMA 2025 - ESTRANGEIROS**

**ERRATA 01**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, publica ERRATA 01 do Edital nº05/2025 – Seleção de discentes regulares da **TURMA MESTRADO 2025**, nos termos que se seguem.

**NO ITEM 1.2:**

**Onde lê-se:**

**1.2.** Sobre as vagas para as ações afirmativas:

**1.2.1.** Conforme dispõe o Art. 6º da Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020, serão asseguradas 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros(as) (pretos e pardos) e indígenas, e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.

**Leia-se:**

**1.2.** Sobre as vagas para as ações afirmativas:

**1.2.1.** Conforme dispõe o Art. 6º da Resolução Normativa nº 145/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020, Resolução Normativa 181/2023/CUn, de 08 de agosto de 2023 e a Nova Lei de Cotas Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, serão asseguradas:

- 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros(as) (pretos e pardos), e indígenas e quilombolas e,
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social e,
- 2% (dois por cento) para pessoas trans.

**NO ITEM 1.5:**

**Leia-se nova redação:**

**1.5.** No caso de não haver inscritos na categoria Pessoa transexual ou travesti, a vaga será direcionada para as categorias de Pessoa com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social.

**NO ITEM 3.6.3:**

**Onde lê-se:**

II - Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130

indígena reconhecida. Essa declaração precisa ser original, sendo necessária uma forma de comprovar sua autenticidade, como por exemplo: cópia da identidade da liderança (frente e verso), autenticação em cartório, certificado digital, entre outros.

**Leia-se:**

II - Documento oficial de identificação com foto e assinatura do (a) candidato (a) (frente e verso);  
III - Declaração de pertencimento Indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual o (a) candidato (a) pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento indígena (modelo disponível em <https://validacoesproafe.ufsc.br/formularios-2/>). Em caso de dúvidas sobre o reconhecimento da terra indígena do candidato, poderão ser acionadas entidades ligadas à defesa dos direitos indígenas, preferencialmente FUNAI ou entidades afins reconhecidas pela diretoria de validações.

**NO ITEM 3.6.5:**

**Onde lê-se:**

II - Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis.

**Leia-se:**

II - Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans.

**NO ITEM 3.6.6:**

**Onde lê-se:**

Documento comprobatório de residência/pertencimento à comunidade remanescente de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. Essa declaração precisa ser original, sendo necessária a apresentação de cópia da identidade da liderança, frente e verso para comparação da autenticidade da assinatura. A declaração também poderá ser autenticada em cartório, neste caso dispensando a necessidade de apresentação de cópia do documento de identidade da liderança.

**Leia-se:**

Declaração de Pertencimento quilombola emitida por 3 (três) lideranças da Comunidade Quilombola à qual o (a) candidato (a) pertence; e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola (modelo disponível em <https://validacoes-proafe.ufsc.br/formularios-2/>). A Comunidade Quilombola deverá ter reconhecimento, sempre que possível, pela Fundação Palmares ou INCRA. Para Comunidades Quilombolas de Santa Catarina, a Associação de Comunidades Quilombolas é o órgão competente para atestar o reconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130

**NO ITEM 5.2:**

**Leia-se nova redação:**

5.2. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido avaliado(a) por comissão de validação da PROAFE/UFSC anteriormente pode solicitar àquele setor documento comprobatório, excetuando-se candidatos(as) das categorias de pessoa indígena e pessoa quilombola, considerando a necessidade de confirmação do pertencimento no momento desta seleção.

**NO ANEXO 11:**

**Onde lê-se:**

1. (    ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2025 (Edital n.03/PPGSC/2025) que sou **PESSOA TRANSEXUAL**.
2. (    ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2025, que sou **PESSOA TRAVESTI**.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

**Leia-se:**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2025 (Edital n.03/PPGSC/2025) que sou **PESSOA TRANS** e me identifico como:  
(    ) Travesti  
(    ) Transexual;  
(    ) Transgênero;  
(    ) Outra: \_\_\_\_\_.
2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

**PROFA. DRA. ANA LUIZA DE LIMA CURI HALLAL**  
**COORDENADORA DO PPGSC/UFSC**